



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA Nº 013/2025

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**DATA 04/08/2025**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira; bem como os vereadores membros da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez; e ainda os vereadores membros da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos. Também se fez presente o vereador João Devarci Prestes, bem como a Sra. Vanessa Queiroz, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal. A pauta teve início com a análise do **Projeto de Lei (Executivo) nº 012/2025**, de 11 de julho de 2025, que **autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências**. Foi informado que o presidente das comissões oficiou o Poder Executivo, solicitando que o projeto seja devidamente instruído com documentos que justifiquem o valor a ser contratado, bem como a indicação da coerência e da viabilidade dos projetos que se pretende realizar com os recursos, além de documentos e informações sobre as implantações e construções previstas. Foi ressaltado que, caso não sejam apresentadas tais informações, o projeto poderá ser devolvido nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno. Os presentes manifestaram concordância com o teor do ofício e destacaram a importância da solicitação realizada pelo presidente. Na sequência, foi tratado o **Projeto de Lei (Executivo) nº 010/2025, que cria e regulamenta no âmbito municipal o benefício eventual de cesta básica, agasalhos, mantas e/ou cobertores, produtos de higiene pessoal e doméstica em geral, colchões, lençóis e travesseiros, calçados, toucas, luvas e meias**. A Procuradora Jurídica manifestou-se por meio de parecer, ressaltando a necessidade de revisão da redação do artigo 7º, de modo que este não contemple apenas o benefício da cesta básica, mas abranja todos os demais benefícios eventuais descritos no projeto. Considerando a observação apresentada, os presentes deliberaram pela expedição de

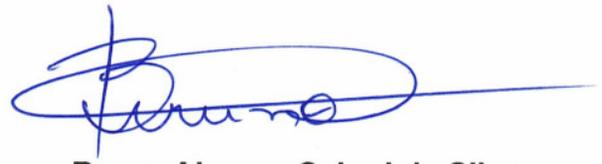


## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

ofício ao Poder Executivo, solicitando a adequação da redação do referido artigo, tendo em vista que o projeto trata de diversos tipos de benefícios. Decidiu-se que o referido ofício será assinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Em seguida, tratou-se do processo de votação referente ao pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 004/2025**, formulado pelo Chefe do Poder Executivo, autor da proposta. Foram esclarecidas dúvidas quanto à forma de votação do pedido de retirada, bem como quanto à tramitação do projeto em caso de indeferimento da solicitação, especialmente quanto à submissão do texto ao primeiro turno de votação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se o parecer na forma da presente ata, que segue assinada pelos membros das comissões presentes.

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**Paulo Michel Pereira - PT**  
Presidente

  
**Bruno Alencar Cabral da Silva –**  
**UNIÃO BRASIL**  
Vice-presidente

  
**Júlio Armando Canido Mendez – PP**  
Secretário

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

  
**Paulo Michel Pereira - PT**  
Vice-Presidente

  
**Gilnelson José Gomes De Oliveira –**  
**UNIÃO BRASIL**  
Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Marcos Antonio Mirek - PP**  
Presidente

  
**Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL**  
Secretário

**DEMAIS VEREADORES PRESENTES**

  
**João Devarci Prestes - PSDB**